

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/00, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
PROCESSO Nº 10/98L

Aditamento nº 3 ao Alvará de Loteamento nº **2/00**, emitido pela Câmara Municipal em **2000/07/04**, em nome de **MARIA DA CONCEIÇÃO A.M.VASCONCELOS**, nº de contribuinte **155694260**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **QUINTA DO MONTE**, da freguesia de **PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE BESTEIROS)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 161/Besteiros.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **FRANCISCO DE BARROS FERREIRA** (reqtº 2381/21), contribuinte nº 111234395, ao lote nº **1** (descrito na CRPP sob o nº 496/20000721), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro, datado de 2021/07/21, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26, e consiste na alteração da área de implantação e da área de construção, mantendo o número de pisos de dois acima da cota de soleira e um abaixo da cota de soleira.

De acordo com a planta apresentada (associado 3_PD, fl. 3), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:
Lote nº **1** com a área de **566.80m²**, destinado à construção de **habitação / 2 fogos**, com a área máxima de implantação de **150.00m²**, área total máxima de construção (inclui a cave para garagem) de **594.00m²**, composto por **3** pisos (-1+2).

Foi pago o valor de compensação e taxa urbanística pela guia nº **6556/21**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **2/00**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **3 de AGOSTO de 2021**

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.